

PROJETO DE LEI Nº 2.265, DE 14 DE MARÇO DE 2024

MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS
PROTOCOLO
18 HORA 14:00
DATA 18/03/2024


“Abre crédito especial e suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 57.170,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta reais), conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO: 2057 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CATEGORIA: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
RECURSO: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO: 2057 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CATEGORIA: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
RECURSO: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social

RECEBIDO
18/03/24


Trabalho e Competência

Administração

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 1034 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IGD PBF

CATEGORIA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1013 e 1017)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2058 - GESTÃO DO IGD PBF

CATEGORIA: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (1013 e 1017)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2058 - GESTÃO DO IGD PBF

CATEGORIA: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

VALOR: R\$ 1.000,00 (dois mil reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (1013 e 1017)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2058 - GESTÃO DO IGD PBF

CATEGORIA: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1013 e 1017)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2057 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CATEGORIA: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1010)

Trabalho e Competência

Administração Municipal

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2057 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CATEGORIA: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1010)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2057 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CATEGORIA: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1010)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 1015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IGD SUAS

CATEGORIA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 13.370,00 (treze mil, trezentos e setenta reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1012)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2056 - GESTÃO DO IGD SUAS

CATEGORIA: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1012)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2056 - GESTÃO DO IGD SUAS

CATEGORIA: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1012)



Administração: 01/14920

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2056 - GESTÃO DO IGD SUAS

CATEGORIA: 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1012)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2056 - GESTÃO DO IGD SUAS

CATEGORIA: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

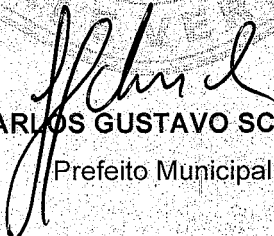
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1012)

Art. 2º – Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do Recurso 1661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1015), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o Superávit do Recurso 1660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1013 e 1017), no valor de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), o Superávit do Recurso 1660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1010), no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), o Superávit do Recurso 1660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1012), no valor de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VALE
VERDE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.



CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.265, DE 14 DE MARÇO DE 2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria de Assistência Social, onde inclui dotações não previstas anteriormente, na forma que servirá para atendimento de ações a serem desenvolvidas no atual exercício, tendo como cobertura o Superávit de recursos vinculados.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal